Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
4.260	9/12/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 9/12/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, sobre a possibilidade de elaboração de legislação temporária, objetivando regularizar lotes com metragem inferior à 250,00 m^2, para situações comprovadamente já existentes.

REQUERIMENTO Nº. 1484 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de elaborar legislação temporária, para regularização de imóveis com metragem inferior à 250,00 m^2, para situações comprovadamente já existentes.

Justificativa:-

O Anexo I da Lei de Zoneamento prevê uma metragem mínima de 250,00 m^2 para imóveis/terrenos. No entanto, existem inúmeras situações de imóveis que foram subdivididos e atualmente têm área menor que o legalmente permitido.

Temos muitos exemplos, inclusive em relação à questões de herança, divisão em razão de divórcio, etc. A elaboração de uma legislação específica, para regularizar situações comprovadamente já existentes, seria importante para inúmeros munícipes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de dezembro de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0002	02/01/14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2.298/2013 MOCOCA, 30 de dezembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.484/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de elaboração de legislação temporária, objetivando regularizar lotes com metragem inferior a 250 m², para situações comprovadamente já existentes, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, agradecemos a contribuição do Nobre Vereador e informamos que o assunto já está sendo motivo de estudos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03.02.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE